
PORTARIA Nº 3420/2022, de 02 de Setembro de 2022.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22-0902-002- PMA REFERENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NOS DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, ESTADO DO PARÁ.

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 22-0902-002 - PMA referente a Serviços de manutenção, substituição e instalações do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Altamira, nos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor, Sr. THALLES IGOR DOS SANTOS SILVA – Matrícula 152581-6, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 22-0902-002 - PMA referente a Serviços de manutenção, substituição e instalações do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Altamira, nos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Estado do Pará, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal